

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

Cód. de Obra Municipal: N° 002/2026

Objeto: PROJETO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Local da Intervenção: Av. Tocantins - Pov. Centro dos Firminos - Pov. Vinte Mil CEP 77985-000 Carrasco Bonito TO

Eu, EDUARDO MENDES DOS SANTOS, CREA: 323829D/TO, na qualidade de Responsável Técnico pelo Projeto PROJETO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO CARRASCO BONITO - TO, com Código Municipal de obra: N° 002-2026 será em executada levando em consideração os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei 10.098/2000.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Carrasco Bonito – TO, 04 de março de 2026

EDUARDO MENDES DOS SANTOS

Engenheiro Civil
CREA **323.829-D/TO**
Responsável técnico

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

Cód. de Obra Municipal: N° 002/2026

Objeto: PROJETO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Local da Intervenção: Av. Tocantins - Pov. Centro dos Firminos - Pov. Vinte Mil CEP 77985-000 Carrasco Bonito TO

Eu, GILVAN BANDEIRA DA SILVA brasileiro(a), natural de BURITI BRAVO - MA, portador da carteira de identidade sob nº 0001218361996 e CPF 000.811.201-09 devidamente investido no cargo de Prefeito(a) Municipal de CARRASCO BONITO – TO, inscrito no CNPJ 25.064.023/0001-90 declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos.

Declaro também que a Prefeitura Municipal possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a operação, manutenção e conservação adequadas da infraestrutura pública gerada pelos investimentos decorrentes do contrato de repasse ou termo de compromisso e, até a entrega da obra de reforma das escolas municipais, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da edificação.

Declaro ainda que o Poder Legislativo está comunicado deste compromisso assumido, conforme comprovante anexo.

Carrasco Bonito – TO, 04 de março de 2026

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO LOCALIZADO EM ÁREA PÚBLICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

Cód. de Obra Municipal: N° 002/2026

Objeto: PROJETO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Local da Intervenção: Av. Tocantins - Pov. Centro dos Firminos - Pov. Vinte Mil CEP 77985-000 Carrasco Bonito TO

Eu, GILVAN BANDEIRA DA SILVA brasileiro(a), natural de BURITI BRAVO - MA, portador da carteira de identidade sob nº 0001218361996 e CPF 000.811.201-09 devidamente investido no cargo de Prefeito(a) Municipal de CARRASCO BONITO – TO, inscrito no CNPJ 25.064.023/0001-90 declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal e em consonância com o artigo 16, § 1º da Portaria Interministerial nº 32, de 04 de junho de 2024, que este Recebedor é detentor da posse da área, objeto da intervenção, localizada em área pública e situada no Município de CARRASCO BONITO - TO, assegurado como sede das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/instrumento.

Firmo, ainda, o compromisso de disponibilizar tempestivamente as documentações necessárias quando necessárias.

Carrasco Bonito – TO, 04 de março de 2026

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal